

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42439

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

EDITAL NÚMERO: 528 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1950-0000769-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

O CENTRO DE INOVAÇÃO INOVA CENTRO SUL, ATUARÁ PARA INCENTIVAR A CULTURA DA INOVAÇÃO, E EMPREENDEDORISMO NA REGIÃO, OFERECENDO UM ESPAÇO PARA A SOCIEDADE QUE PROPICIE O COMPARTILHAMENTO DE IDÉIAS E EXPERIÊNCIAS ORIGINAIS, GERANDO PARCERIA ENTRE EMPREENDEDORES, STARTUPS E PESQUISADORES FACILITANDO O ALCANCE DE SOLUÇÕES INOVADORAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS, SERVIÇOS E NEGÓCIOS. CONFORME CONSULTA POPULAR 2021/2022 DE TAPES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 2.179,70

Item 1 - 0295.0870.000011**SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR - AÇO CARBONO PRETA OU BRANCA C/ EXTENSOR****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 290,80**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

SUPORTE DE TETO P/ PROJETOR - **MATERIAL ESTRUTURA:** AÇO CARBONO; **ACABAMENTO:** PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA A PÓ; **COR ACABAMENTO:** PRETA OU BRANCA; **PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL:** 10,00 KG; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM::** SUPORTE DE TETO UNIVERSAL PARA PROJETOR MULTIMÍDIA PARA FIXAÇÃO EM TETO.

DEVERÁ CONTER ALTURA DO SUPORTE REGULÁVEL MÍNIMA DE 125CM A NO MÁXIMO 190CM;

DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO MINIMA DE 15 GRAUS;

DEVERÁ POSSUIR FIXAÇÃO AJUSTÁVEL COMPATÍVEL COM PROJETORES DE MERCADO;

DEVERÁ POSSUIR FIAÇÃO NÃO APARENTE;

DEVERÁ CONTER EXTENSOR/PROLONGADOR, CASO NECESSITE PARA ATINGIR A REGULAGEM MÍNIMA DE 125 CM.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TAPES RUA OSCAR MATZENBACHER 475 VILA BORGES TAPES RS QUANTIDADE: 1

**Item 2 - 0295.0002.010028****MICROFONE SEM FIO - OMNIDIRECIONAL 50 A 20.000 HZ****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1.888,90**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MICROFONE SEM FIO - PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL; **RESPOSTA FREQUÊNCIA MÍNIMA:** 50 A 20.000 HZ;
SENSIBILIDADE: NÃO SE APLICA; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **ACOMPANHA:** TRANSMISSOR SEM FIO COM MICROFONE INTERNO; RECEPTOR SEM FIO; CABO TRS 3,5 MM; CABO USB-A PARA USB-C; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES;
COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: DESCRIÇÃO: SISTEMA DE LAPELA SEM FIO COMPLETO, COM TRANSMISSOR E RECEPTOR.

DISTÂNCIA MÍNIMA DE OPERAÇÃO: 60 M.

ENCRIPTAÇÃO (CRIPTOGRAFIA); 128 BITS.

CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO TRANSMISSOR/RECEPTOR:

DEVERÁ OPERAR NA FAIXA DE 2,4 GHZ.

DEVERÁ TER LATÊNCIA MÁXIMA DE 6 MS.

CARACTERÍSTICAS DO TRANSMISSOR:

DEVERÁ SER PEÇA ÚNICA TRANSMISSOR/MICROFONE.

DEVERÁ POSSUIR MICROFONE INTERNO OMNIDIRECIONAL.

DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB.

DEVERÁ TER ENTRADA PARA MICROFONE EXTERNO 3,5 MM.

DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO TRANSMISSOR, FACILITANDO PARA PRENDER A ROUPA.

CARACTERÍSTICAS DO RECEPTOR:

DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL VIA USB.

DEVERÁ TER SAÍDA DE ÁUDIO FÊMEA TRS DE 3,5 MM.

DEVERÁ POSSUIR CABO TRS 3,5 MM.

DEVERÁ TER CLIPE NO PRÓPRIO RECEPTOR PARA FIXAÇÃO.

TIPO MARCA RODE - MODELO WIRELESS GO II; MARCA HOLLYLAND - MODELO LARK 150 SOLO OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL UERGS - UNIDADE EM TAPES RUA OSCAR MATZENBACHER 475 VILA BORGES TAPES RS QUANTIDADE: 1**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:**OBSERVAÇÃO 1

AO PARTICIPAR DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, O PARTICIPANTE DECLARA QUE SUA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL.

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE PODERÁ EXIGIR, MOTIVADAMENTE, A APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS ENTREGUES EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE OFICIALMENTE RECONHECIDO PELO INMETRO NOS CASOS EM QUE HOUVER INDÍCIOS DE NÃO ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS. NESTA HIPÓTESE, AS DESPESAS RELATIVAS À COLETA, TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, ANÁLISE LABORATORIAL E EMISSÃO DO LAUDO CORRERÃO INTEGRALMENTE POR CONTA DO PROPONENTE VENCEDOR.

NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA OU NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PODERÁ SER EXIGIDA UMA AMOSTRA AO PROPONENTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO

**ERÁRIO PÚBLICO.**

O PRAZO GERAL PARA ENTREGA DE AMOSTRA É DE 05 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA SUA EXIGÊNCIA. CASO EXISTA A INDICAÇÃO DE OUTRO PRAZO PREVALECERÁ O QUE FOR MAIOR.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.